



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 01/10/2026

Certidão de publicação 26693

Intimação

Número do processo: 0041568-96.1997.8.19.0001

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES

Classe: EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Órgão: Comarca da Capital- Cartório da 6ª Vara Empresarial

Tipo de documento: Publicação de Edital

Disponibilizado em: 01/10/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): NEUTRON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

HENRIQUE HOCHLEITNER JUNIOR

EDILSON MENDES MACHADO

E FERREIRA GOMES ADVOGADOS

Advogado(as): RUY IGNACIO MARIA - OAB RJ - 51597

ROMULO LUIZ TEIXEIRA DE SÁ - OAB RJ - 164368

EVANDRO PEREIRA GUIMARÃES FERREIRA GOMES -

OAB RJ - 137473

Teor da Comunicação

SEXTA VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL Dra. Simone Gastesi Chevrand EDITAL - AVISO D E PAGAMENTO AOS CREDITORES - ART. 149 DA LEI 11.101/2005, NA FALÊNCIA DA NEUTRON INDÚSTRI A E COMÉRCIO LTDA. CNPJ/MF 28.144.301/0001-08. Processo nº 0041568-96.1997.8.19.0001 Edital de Aviso de Pagamento aos Credores, nos termos do artigo 149 da Lei nº 11.101/2005 A MMª Dra. Simone Gastesi Chevrand, Juíz a de Direito Sexta Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER, aos credores que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que a MASSA FALIDA DE NEUTRON INDÚSTRIA E C OMÉRCIO LTDA. - CNPJ/MF 28.144.301/0001-08, que teve a sua falência decretada em 15/01/1998, promoverá o pa gamento de rateio aos credores extraconcursais, trabalhistas e de reserva, nos termos do art. 149 da Lei nº 11.101/2005 , bem como os artigos 84 e 83 da mesma lei. A relação de nomes dos credores que fazem jus ao pagamento e os valore s a serem recebidos será disponibilizada no site do Administrador Judicial (http://eferreiragomes.com.br/crbst_40.html). A contar da publicação do presente edital, os credores deverão encaminhar no prazo de 10 dias os dados bancários de s ua titularidade (informar o banco, agência, conta, nome completo, e encaminhar cópia do documento de identificação c om foto e CPF) diretamente ao Administrador Judicial para o recebimento dos valores, através do e-mail [egomes@efe rreiragomes.com.br](mailto:egomes@eferreiragomes.com.br), para a emissão de mandado de pagamento pelo cartório da sexta vara empresarial do Estado do Rio de Janeiro. Os procuradores que desejarem o destacamento dos honorários contratuais diretamente do montante a ser p ago ao seu constituinte poderão fazê-lo. Para o efeito, deverão submeter, através do e-mail acima indicado, a seguinte d ocumentação obrigatória: procuração com poderes específicos; autorização expressa do credor original para o referido desconto; e cópia do contrato de prestação de serviços jurídicos. E, para que produza seus efeitos legais e ninguém pos sa alegar ignorância, é expedido o presente edital que, por extrato, será afixado no local de costume e publicado na for ma da Lei. Cientes de que este Juízo funciona na Avenida Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sétimo andar, sala 72 0, Centro, Rio de Janeiro, RJ. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2026. Eu, Viviane Tavares Pereira Leal, Subst. Chefe

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/2wyKMz7lRxDfdNqhyTKBAAgREJaAPk/certidao>
Código da certidão: 2wyKMz7lRxDfdNqhyTKBAAgREJaAPk